



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Processo nº SEI-2024-01005342

Angria

SECRETARIA DE  
GESTÃO DE  
SUPRIMENTOS

### 1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2024-01005342

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 034/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA.

**OBJETO DA ATA:** Registro de preços para aquisição de papel A4, papel cartão e papel sulfite para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.002/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, neste ato representada pelo **Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal**, o **Sr. Roberto Peixoto Medeiros da Silva**, matrícula 70101790, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 009/2025, e a sociedade empresária **COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA**, localizada na Estrada da Companhia, 1850, Roma, Volta Redonda - RJ, CEP:27257-790, Telefone: (24) 99326-3881, inscrito no CNPJ nº **45.806.440/0001-79**, e e-mail: **vendascomercialcaetano@gmail.com**, neste ato representado pela Sra. **Fernanda Vieira de Souza**, portador do Documento de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN-RJ e CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SMGP à Ata de Registro de Preços Nº 034/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.002/2025, Processo Administrativo nº SEI-2024-01005342, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 19/02/2026 e término em 18/02/2027.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Fica o item 4 renovado até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

  
COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA

Fernanda Vieira de Souza  
Representante Legal

45.806.440/0001-79  
IE: 12.418.787

COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA  
ESTRADA DA COMPANHIA, 1850 ROMA  
VOLTA REDONDA RJ 27.257-790